



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0447/2015

A presente propositura visa instituir o Dia Municipal do Defensor Público, a ser comemorado, anualmente no dia 19 de maio, com o objetivo precípuo de homenagear os que ocupam este cargo que desempenham de forma assídua e concreta o auxílio jurídico à população mais necessitada.

O Defensor é um agente político de transformação social. Não integra a advocacia, pública ou privada, e tem independência funcional no exercício de sua função. São profissionais formados em Direito que prestaram um concurso público específico para prestar assistência jurídica gratuita em diversas áreas.

A Constituição Federal prevê como um dos órgãos essenciais a justiça a Defensoria Pública, cuja função é oferecer de forma integral e gratuita, aos cidadãos hipossuficientes, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus judiciais e extrajudiciais, dos direitos individuais e coletivos.

Por ser uma justa homenagem a esta classe e pela importante função que desempenham o seus componentes na constante concretização dos princípios democráticos esculpidos pela Constituição de 1988, a presente propositura reveste de inegável oportunidade em prol do interesse público de todos os cidadãos, por este motivo peço a aprovação deste projeto aos Nobres Pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2015, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).